

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 13 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dez dias do mês de agosto de 2021.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda